

INDICAÇÃO Nº 481/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que, visando a melhor organização e disponibilização de vagas para estacionamento de veículos na região da Creche e Unidade Básica de Saúde (UBS) do Conjunto Mário Covas, que se proceda a utilização do terreno público existente na esquina da Rua Antônio Pires Ribeiro com a Rua José de Oliveira Junior (entre a Creche e Centro Comunitário), para esta finalidade.

Destacamos que o quadro no local é complexo face ao volume de veículos de funcionários das duas repartições públicas ali existentes, a via pública com traçado estreito e a tendência de aumento do número de veículos com a necessidades de novas vagas no entorno da UBS diante do início da atividade de internato com alunos do curso de medicina da UniFAI.

Com a medida, as novas vagas em área específica permitirão a melhor organização do fluxo, facilitará o acesso e parada/estacionamento de veículos com transporte de pacientes à UBS e embarque e desembarque de alunos da Creche, e permitirá que os veículos de funcionários da Creche, UBS, estudantes e estagiários possa estar em local próximo e com segurança.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador